



**PORTARIA CRECI/RO N° 054/2019**

**Decreto Luto Oficial no Conselho Regional  
de Corretores de Imóveis 24ª Região,  
Rondônia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 24ª Região - CRECI/RO, por 3 dias, a partir de 30 de novembro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do Corretor de Imóveis Osmar Vilhena de Amorim, Conselheiro e Coordenador da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP deste Conselho.

**Art. 2º** - Não haverá suspensão do expediente em que se refere o Artigo 1º desta Portaria

Porto Velho, 30 de novembro de 2019.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária